



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 07 de agosto de 2019.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ (ZÉ CANTOR) DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em favor de ROSILENE CANDIDO VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 15.334.991/0001-16, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 02 de Agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº054/2019
INEXIGIBILIDADE Nº007/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ROSILENE CANDIDO VIEIRA-ME
CNPJ: 15.334.991/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ (ZÉ CANTOR) DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB
VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 02 de Agosto de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº047/2017

CONTRATO N.º 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ROSILDO SALES VALDEVINO

CPF Nº 057.500.134-80

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 10 de Agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1o e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 06 de Agosto de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº048/2017

CONTRATO N.º 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: JOABIO MALAQUIAS DA SILVA

CPF Nº 057.835.744-57

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 10 de Agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1o e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 06 de Agosto de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº049/2017

CONTRATO N.º 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: EDMILSON MARQUES PEREIRA

CPF Nº 042.970.557-32

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 10 de Agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1o e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de agosto de 2019.

Matinhas (PB), 06 de Agosto de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°050/2017

CONTRATO N.º 050/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: JOSE ALEX DE MEDEIROS

CPF N° 069.068.254-96

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 10 de Agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 06 de Agosto de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°051/2017

CONTRATO N.º 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: ELSON PRIMO DE MEDEIROS

CPF N° 020.286.254-22

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 10 de Agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 06 de Agosto de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°052/2017

CONTRATO N.º 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: EDISON FLOR DA SILVA

CPF N° 026.213.154-45

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 10 de Agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 06 de Agosto de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°053/2017

CONTRATO N.º 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: EVERALDO GESUINO DE BRITO

CPF N° 141.100.084-68

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (dozes) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 10 de Agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 06 de Agosto de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita